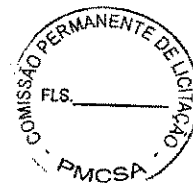




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Estrada do Plano, n.º 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão**, referente ao Processo Licitatório n.º 085/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, n.º 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, telefone (81) 9 9105-6768, neste ato **representado pelo seu Presidente**, o **Sr. Lécio da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 6.481.384 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.038.494-03, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 899/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final, juntamente com reajuste do valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, celebrado em 06 de setembro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, encontra-se com prazo de vigência, com termo final para o dia 06 de setembro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

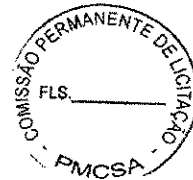
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1525, datada de 08 de agosto de 2019, no valor de R\$ 1.860,60 (mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual para que se atinja o valor mensal reajustado de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 5.581,80 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 899/19, datado de 08 de agosto de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


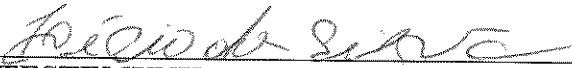


Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1525, datada de 08 de agosto de 2019, no valor de R\$ 1.860,60 (mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 5.581,80 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório nº 085/PMCSA-SME/2018**, **Dispensa nº 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.926.552/0001-37, situada na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, CEP: 54.590-000, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Atual nº 5.400,00**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: A1D4DAD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2019. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>